PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

/2019

Concede o Diploma de Mérito Profissional à Senhora Severina Alda de Aguiar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional à Senhora Severina Alda de Aguiar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de novembro de 2019; 75° da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA Líder do PMN

JUSTIFICATIVA

É com imensa alegria que este Parlamentar tem a grata satisfação em oferecer à esta profissional o presente Diploma de Mérito Profissional como forma de reconhecer publicamente o brilhante trabalho desenvolvido por Alda como assistente social da Prefeitura Municipal de Unaí.

Sabe-se que desde a promulgação da nossa Constituição Federal, o ingresso no serviço público depende da prévia aprovação em concurso público. Muitos candidatos optam pelo serviço público tendo em vista à estabilidade do emprego, bem como, os benefícios remuneratórios.

Todavia, devemos reconhecer que ser servidor público, vai muito além da estabilidade. É necessário que estes profissionais assumam seus verdadeiros papeis em servir à sociedade, buscando sempre atuar de forma digna e compromissada.

Neste contexto, este Parlamentar tem a honra em oferecer o presente mérito à esta profissional que tem desempenhado com êxito a sua função pública. Sendo conhecedor da postura de Alda como funcionária pública perante à comunidade, este Parlamentar afirma que a homenageada atua conforme os princípios éticos de sua profissão, buscando sempre contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e menos excludente.

À vista do proposto, este Signatário tenciona obter integral respaldo dos sublimes pares, para a aprovação da homenagem proposta.

Unaí, 5 de novembro de 2019; 75° da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA Líder do PMN